

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP
+ SAÚDE ACIMA DE TUDO

DIÁRIO OFICIAL DO CISALP

Terça Feira – 29 de novembro de 2022 – Ano I – Edição nº 39

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CISALP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba

Rua Juquinha Souto, 72 – Novo Horizonte – Lagoa Formosa – MG
CEP 38720-000 - www.cisalp.mg.gov.br

Edson Machado de Andrade - Presidente do CISALP | Lucélia Soares de Lima - Secretária Executiva

SUMÁRIO

ATA ASSEMBLÉIA.....**Erro! Indicador não definido.**

ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA – CISALP. Aos 04 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:35 horas, em primeira convocação, no salão de festas do Bola Cheia Esportes e Lazer, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, pessoa jurídica de direito público, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.319.394/0001-70, com sede à Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, reuniram-se os Chefes dos Poderes Executivos dos municípios consorciados em Assembleia Geral para Eleição da Presidência do CISALP, biênio 2023/2024. A presidência do CISALP é constituída pelos representantes: Exmo. Sr. Edson Machado de Andrade, prefeito de Lagoa Formosa/MG, Presidente; Exma. Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, prefeita de São Gotardo /MG, Secretária da Presidência. Em primeira ordem, Didi, presidente do CISALP cumprimentou todos os presentes e passou a palavra para a Sra. Lucélia, Secretária Executiva, que também cumprimentou a todos. A pauta da assembleia tem como meta Eleição da Presidência para o Biênio 2023/2024; Em obediência ao artigo 25 do Estatuto do CISALP, foi apresentada chapa completa, onde foi dada a palavra para que a chapa apresentasse seu planejamento de trabalho e intenções para o desenvolvimento do CISALP, onde o candidato à Presidência, Sr. César Caetano de Almeida; superada a fase de preparação, iniciou a votação, e chapa única apresentada foi eleita por aclamação da maioria dos presentes com direito a voto, a Presidência do CISALP será constituída pelos seguintes representantes eleitos dos Entes Consorciados: César Caetano de Almeida – Eleito Presidente; Paulo Giovani Silveira de Melo Vice-Presidente; João Batista Terto da Cunha - Secretário da Presidência, para o mandato biênio 2023-2024. São representantes respectivamente dos municípios: Município de Carmo do Paranaíba pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.602.029/0001-09, representado por seu prefeito, Exmo. Sr. César Caetano de Almeida Filho, brasileiro, filho de César Caetano de Almeida e Maria Helena Barcelos Almeida, portador da carteira de identidade nº M 6.631.948 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 910.678.986-20, residente e domiciliado na Atanásio dos Santos, nº 508, Bairro Juscelino Kubitschek, na cidade de Carmo do Paranaíba/MG, Município de Serra do Salitre, CNPJ nº 18.468.058/0001-20, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, Sr. Paulo Giovani Silveira de Melo, brasileiro, casado, filho de Antônio Gerônimo de Melo e Sônia Silveira Melo, portador da carteira de identidade nº M-4.253.810 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 853.434.126-53, residente e domiciliado na Avenida João Marciano, nº 611, Bairro Centro, na cidade de Serra do Salitre/MG, eleito Vice-Presidente; Município de Arapuá, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.942.895/0001-01, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, Sr. João Batista Terto da Cunha, brasileiro, casado, filho de Pedro Terto da Cunha e Marcolina Maria de Jesus, portador da carteira de identidade nº MG 3.638.529 PC/MG, inscrito no CPF sob o Nº 565.882.326-91, residente e domiciliado na Avenida Eduardo de Medeiros, nº 226, Centro, na cidade de Arapuá – MG, eleito Secretário da Presidência do CISALP. A nova Presidência do CISALP foi eleita para gestão de primeiro de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, conforme deliberação em Assembleia Geral com a devida convocação publicada pelo Edital de Convocação afixado no local próprio e



enviada por meios eletrônicos, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e Estatuto. Discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral realizada em 04 de novembro de 2022, as suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Protocolo de Intenções e Estatuto do CISALP e as deliberações da Assembleia Geral dos Prefeitos consorciados, onde registra-se a posse formal na data de 02 de janeiro de 2023, conforme estabelece o artigo 26 do Estatuto. Nada mais havendo, encerrou a presente ata lavrada e assinada por mim, Lucinéia Lima Pacheco, pela Presidência e pelos demais entes consorciados, como sinal de sua aprovação. Lagoa Formosa, 04 de novembro de 2022.